

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME – UFG
EDITAL N. 01/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/2020**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020 COMPLEMENTAR AO Edital Nº 01/2019

O Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás COREME-HC/UFG, no uso de suas atribuições legais sobre o processo seletivo para ingresso nos programas de residência médica do Hospital das Clínicas da UFG/2020 do **edital 01/2020 complementar ao edital 01/2019**, torna pública a **RETIFICAÇÃO do edital 01/2020 complementar ao edital 01/2019**, conforme a seguir:

Inserção do item “DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”, criando assim o parágrafo único.

Parágrafo único: DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:

- 1- Os candidatos que declararam sua inscrição no PROGRAMA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de acordo com o item 2.3 deste Edital, e que comprovem ter participado e cumprido o estabelecido no PROGRAMA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE receberá pontuação adicional na sua nota do processo de seleção, no valor de 10% (dez por cento) resultando, a partir daí sua nota final.
- 2- A pontuação adicional de que trata o item 1 deste parágrafo único, não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital.
- 3- O candidato que tiver usufruído da pontuação adicional, não poderá utilizá-la novamente.

4- Os candidatos inscritos no PROGRAMA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, inscritos a partir do ano de 2015 deverão apresentar declaração de conclusão do curso assinada pelo Coordenador do Programa.

5- O candidato deverá entregar no dia da Prova Objetiva, a declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade para o fiscal da sala onde realizará a prova, assinando em lista específica.

OBS: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital **EDITAL 01/2020 COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2019**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Waldemar Naves do Amaral

Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Universidade
Federal de Goiás – COREME- HC/UFG